



Boletim de Serviço Edição nº 11

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

VICTOR GODOY VEIGA

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MIDIÃ FALCÃO FREITAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Secretaria Executiva da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

SUMÁRIO

PARTE 1

ATOS DA REITORIA	4
------------------------	---

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	102
--	-----

PARTE 3

ATOS DA PRO REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS	104
---	-----

PARTE 4

ATOS DA PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	108
---	-----

PARTE 5

ATOS DA PRO REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS	121
---	-----

PARTE 6

ATOS DA PRO REITORIA DE PLANEJAMENTO	122
--	-----

PORTARIA Nº 938/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO, o disposto na Instrução Normativa nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2022 da Universidade Federal do Sul da Bahia, tendo em vista a necessidade de prestação de contas anual da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2022.
ADRIANO MARCUS NUNES GOMES, Administrador, matrícula SIAPE n.º 1153175;
FABRÍCIO LOPES DE CARVALHO, Diretor de Pesquisa, Criação e Inovação, matrícula SIAPE n.º; 1217728;
RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO, Coordenadora de Cadastro e Pagamento, matrícula SIAPE n.º 1177227;
MILENA CLAUDIA MAGALHÃES SANTOS GUIDO, Diretora de Ensino Aprendizagem, matrícula SIAPE n.º 1632990;
LUANA CAMPINHO RÊGO, Coordenadora de Planejamento e Avaliação da Extensão, matrícula SIAPE n.º1051730;
AMANDA SUELLEN FERREIRA BASTOS, Diretora de Assuntos Estudantis e Comunitários, matrícula SIAPE n.º1154218.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 01 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 939/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo III, artigos 10 e 11, da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, Art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007 e, item 3.2.1.3 do Anexo I da Portaria CGU nº 1950, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias nº 189/2021, designando os servidores titulares e respectivos substitutos, para constituírem o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 158720, com as funções abaixo especificadas:

DIRIG MAX UA (UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA

Titular: JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ SIAPE nº 1223451, ocupante do cargo de Reitora, Decreto, Edição nº 98 DOU seção 2, 25/05/2022

Substituto: FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA, matrícula SIAPE nº 6268416, ocupante do cargo de Vice-reitor, Portaria nº 509/2022, DOU seção 2, 12/07/2018.

ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

Titular: FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1755843, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Portaria nº 701/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

Substituto: FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA, matrícula SIAPE nº 6268416, ocupante do cargo de Vice-Reitor, Portaria nº 209/2022, DOU seção 2, 08/07/2022.

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:

Titular: FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1755843, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Portaria nº 701/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

Substituto: JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE nº 1159466, ocupante

do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, Portaria nº 702/2022, DOU seção 2; 06/09/2022.

RESPONSÁVEL PELOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

Titular: DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 2167044, Ocupante do cargo de Chefe do Setor de Orçamento, Portaria nº 703, DOU seção 2, 06/09/2022.

Substituto: JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE nº 1159466, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, Portaria nº 702/2022, DOU seção 2; 06/09/2022.

RESPONSÁVEL PELOS ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA:

Titular: JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE nº 1159466, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, Portaria nº 702/2022, DOU seção 2; 06/09/2022

Substituto: RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS ANJOS, matrícula SIAPE 1162997, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio Institucional a Pesquisa e Projetos, Portaria nº 705/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHARIA

Titular: LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS, para exercer o cargo de Diretora de Infraestrutura, Portaria nº 71/2014, DOU seção 2, 02/10/2014.

Substituto: DANIEL GONÇALVES NETO, matrícula SIAPE 1177234, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos e Obras, Portaria nº 321, DOU seção 2, 03/06/2016.

RESPONSÁVEL TÉCNICO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Titular: MYDIÃ FALCÃO FREITAS, matrícula SIAPE nº 1426246, para exercer o cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação, Portaria nº 834, DOU seção 2, 04/10/2022.

Substituto: JENNER DA CRUZ DE SOUZA, matrícula SIAPE 2413424, para exercer a função de Coordenador de Arquitetura e Redes, Portaria 839, DOU seção 2, 04/10/2022.

RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA

Titular: RAQUEL DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2403149, para exercer o cargo de Coordenadora de Sistemas da Biblioteca, Portaria nº 877/2017, DOU seção 2, 01/12/2017.

Substituto: LUCAS SOUSA CARVALHO, matrícula SIAPE 2425908, Portaria nº 577/2018, Boletim de serviço, Edição nº 06/2018.

RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL:

Titular: LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES, matrícula SIAPE nº 21595216, ocupante do cargo de Coordenador Contábil e Financeiro, Portaria nº 707, DOU seção 2, 06/09/2022.

Substituto: KEYLLA DANTAS, matrícula SIAPE nº 67173, ocupante do cargo de chefe do Setor de Contabilidade, Portaria nº 708, DOU seção 2, 06/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO-BENS DE ESTOQUE:

Titular: WAGNER SILVA SÁ, matrícula SIAPE nº 2236495, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Almoarifado, Portaria nº 849/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

Substituto: PEDRO ALAN SOARES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1155936, para exercer o cargo Chefe da Seção de Almoarifado, Portaria nº 847/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

GESTOR DE LICITAÇÕES:

Titular: VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1155442, para exercer o cargo Coordenador de Compras e Licitações, Portaria nº 848/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

Substituto: JÉSSICA FATIMA DE SOUSA, matrícula SIAPE 2398335, ocupante da função de Chefe do Setor de Licitações, Portaria nº 844/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PATRIMÔNIO BENS MÓVEIS

Titular: WAGNER SILVA SÁ, matrícula SIAPE nº 2236495, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Almoarifado, Portaria nº 849/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

Substituto: AGNALDO BONFIM SANTOS, matrícula SIAPE 1156484, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, Portaria nº 843/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

RESPONSÁVEL AUDITORIA INTERNA:

Titular: MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2412546, para exercer o cargo Auditor Chefe, Portaria nº563/2020, DOU seção 2, 17/09/2020.

Substituto: CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1154424, Portaria nº562/2020, DOU seção 2, 17/09/2020.

GESTORA DE PESSOAL:

Titular: CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO, matrícula SIAPE 2561589, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Portaria nº215/2020, DOU seção 2,22/04/2020.

Substituto: RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1177227, Portaria nº 600/2020, DOU seção 2, 01/10/2020.

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PATRIMÔNIO BENS IMÓVEIS

Titular: RODRIGO MOREIRA BRITO, matrícula SIAPE 1162917, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário, Portaria nº919/2018, DOU seção 2, 27/09/2018.

Substituto: LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE 1162776, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento, Portaria nº 50/2015, DOU seção 2, 06/01/2015.

RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO:

Titular: RICARDO ALVES LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 1169149, ocupante do cargo de Coordenador de Governança, Riscos e Controles, Portaria nº 711/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

Substituto: PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS, matrícula SIAPE 3041043, para exercer a função de Chefe do Setor de Prestação de Contas, Portaria nº 706/2022, DOU, seção 2, 06/09/2022

Itabuna, 01 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 940/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **LUANA CERQUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1994861, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado para o Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 31 de outubro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº941/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **ADRIANO MARCUS NUNES GOMES**, matrícula SIAPE 1153175, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento para o Setor de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, desta Universidade, a contar de 31 de outubro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 942/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **AYALLA OLIVEIRA CHAVES**, matrícula SIAPE 1795541, da Coordenação de Convênios e Parcerias Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento para o Setor de Elaboração de Projetos e Convênios, da Coordenação de Convênios e Parcerias Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento, desta Universidade, a contar de 31 de outubro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 943/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **RAONEI ALVES CAMPOS**, matrícula SIAPE 1082364, do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências para a Seção de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Social para o Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação, desta Universidade, a contar de 31 de outubro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 944/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **HELENO ROCHA NAZARIO**, matrícula SIAPE 1754807, da Seção de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Social para o Setor de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Social, desta Universidade, a contar de 26 de outubro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 945/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **INNAS SILVA PAPALARDO**, matrícula SIAPE 1062423, da Secretaria do CONSUNI para a Secretaria dos Conselhos Superiores, desta Universidade, a contar de 26 de outubro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 946/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o exercício da servidora **DODI TAVARES BORGES LEAL**, matrícula SIAPE 3072719, do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias – CSC para o Centro de Formação em Artes e Comunicação, a contar de 21 de outubro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 947/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **LUCIANA BEATRIZ BASTOS ÁVILA**, matrícula SIAPE 1486596, da Subseção de Mobilidade Acadêmica Internacional da Assessoria de Relações Internacionais para o Setor de Mobilidade Acadêmica Internacional da Assessoria de Relações Internacionais, desta Universidade, a contar de 03 de novembro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 948/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **PAMELA PEREGRINO DA CRUZ**, matrícula SIAPE 3089723, do Centro de Formação em Artes e Comunicação para o Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Artes e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 03 de novembro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 949/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN**, matrícula SIAPE 3072788, do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Centro de Formação em Ciências Ambientais para o Centro de Formação em Ciências Ambientais, desta Universidade, a contar de 17 de outubro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 950/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **SILVIO TAROU SASAKI**, matrícula SIAPE 3029055, do Centro de Formação em Ciências Ambientais para o Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Centro de Formação em Ciências Ambientais, desta Universidade, a contar de 03 de novembro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 951/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **ANDREI CAIQUE PIRES NUNES**, matrícula SIAPE 3028410, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais para o Programa de Pós-Graduação em Biosistemas, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, desta Universidade, a contar de 03 de novembro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 952/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **JOMAR GOMES JARDIM**, matrícula SIAPE 1678398, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais para o Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, desta Universidade, a contar de 31 de outubro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 953/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES**, matrícula SIAPE 1400107, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire para o Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Artes e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 03 de novembro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 954/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **MARIVALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1264445, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas para a Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta Universidade, a contar de 03 de novembro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 955/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **SAMARA ASSUNÇÃO CARVALHO**, matrícula SIAPE 2235905, da Seção de Saúde, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas para o Setor de Saúde, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoa, desta Universidade, a contar de 03 de novembro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº956/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **PEDRO ALAN SOARES FERREIRA**, matrícula SIAPE 1155936, da Seção de Almoarifado, da Coordenação de Gestão de Bens Móveis, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração para o Setor de Almoarifado, da Coordenação de Gestão de Bens Móveis, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, desta Universidade, a contar de 03 de novembro de 2022.

Itabuna, 04 de novembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 957/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º DETERMINAR que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
Cinara Ferreira Abraao	1442585	E	6	7	10/09/2021
Jaqueline Oliveira	1225582	D	5	6	24/10/2022
Ricardo Silva de Santana	1667888	E	9	10	18/09/2022

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 958/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.010602/2022-29,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28 de outubro de 2022, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Simon Rebouças Delabie**, matrícula SIAPE 1804512, ocupante do cargo de Engenheiro.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 959/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 21/10/2022, o servidor **ROBERTO MUHAJIR RAHNEMAY RABBANI**, matrícula SIAPE 1556362, da função de Coordenador do Coordenador do Colegiado de Direito, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº960/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.010607/2022-78,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27 de outubro de 2022, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Luele Vilas-Bôas Vesper**, matrícula SIAPE 1156927, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 961/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.010606/2022-08,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27 de outubro de 2022, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Malu Silva Carvalho**, matrícula SIAPE 1173340, ocupante do cargo de Jornalista.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 962/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Recompôr o **Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas** da UFESB com atribuições e funcionamento definidos por meio da Resolução Consuni nº. 16/2021, de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º O Comitê será composto pelas/os servidoras/es e estudantes indicados abaixo:

Ana Cristina Santos Peixoto – matrícula SIAPE: 1149021;

Celia Regina da Silva – matrícula SIAPE: 1965316;

Cinara de Araújo Soares – matrícula SIAPE: 1217549;

Daniel Silva Pinheiro – matrícula SIAPE: 3287090;

Emanoel Lucas Silva e Silva – matrícula acadêmica: 2019003056;

Fabiana de Souza Costa – matrícula SIAPE: 1059477;

Gabriel Nascimento dos Santos – matrícula SIAPE: 1401453;

Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves – matrícula SIAPE: 1436900;

Juvino Alves dos Santos Filho – matrícula SIAPE: 1705167;

Keila Mara de Souza Araújo Maciel – matrícula SIAPE: 3070003;

Keu Apoema – matrícula SIAPE: 3056028;

Leila Oliveira Santos – matrícula SIAPE: 1203159;

Lidyane Maria Ferreira de Souza – matrícula SIAPE: 1348447;

Neymar Ricardo Santos da Silva – matrícula SIAPE: 1179830;

Rosângela Santos Rocha – matrícula SIAPE: 1187504;

Roosevelt Fiorot - matrícula SIAPE: 1187682;

Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres – matrícula SIAPE: 1400107;

Tássio Ferreira Santana – matrícula SIAPE: 1806033;

Vanessa Souto Paulo – matrícula acadêmica: 2022102109.

Art. 3º Para o exercício da função de Presidente do CAPC, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Art. 1º da Resolução 16/2021, será escolhida/o um/a servidor/a entre as/os membras/os para um mandato de 2 anos, a ser registrado em Ata da primeira reunião.

Art. 4º A composição do Comitê tem vigência de dois anos, de acordo como estabelecido no art. 4º da Resolução 16/2021.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 963/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.009664/2022-28,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27 de setembro de 2022, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, a **IVANA MARIA GAMERMAN**, matrícula SIAPE 1355184.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 964/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.009647/2022-02,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 25 de junho de 2022, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A II para Professor Assistente I, a **ANNALINE CURADO PICCOLO**, matrícula SIAPE 1376646.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 965/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.009212/2022-10,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03 de outubro de 2022, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado II para Professor Associado III, a **KENNEDY MORAIS FERNANDES**, matrícula SIAPE 1510543.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 966/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.009174/2022-66,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 14 de novembro de 2022, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, a **SPENSY KMITTA PIMENTEL**, matrícula SIAPE 1368034.

Itabuna, 29 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 967/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.008712/2022-27,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 15 de outubro de 2022, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, a **FABIANA DE LIMA PEIXOTO**, matrícula SIAPE 1295156.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 968/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.008557/2022-41,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22 de setembro de 2022, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, a **RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2250961.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 969/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.008502/2022-71,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de setembro de 2022, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, a **FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE 1622381.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 970/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.008487/2022-88,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 02 de outubro de 2022, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado II para Professor Associado III, a **MARCIO JOSE SILVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE 1553833.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 971/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.008463/2022-57,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 02 de outubro de 2022, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, a **MARCIA MARIA DOS SANTOS DE MORAES**, matrícula SIAPE 1794890.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 972/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.008446/2022-31,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 15 de setembro de 2022, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Professor Adjunto I, a **DANUSA OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE 1242307.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 973/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.008444/2022-85,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 29 de novembro de 2022, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, a **ALEX MOTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1562546.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 974/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.008166/2022-25,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 30 de janeiro de 2023, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV, a **ROBERTO MUHAJIR RAHNEMAY RABBANI**, matrícula SIAPE 1556362.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 975/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.008137/2022-32,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 29 de setembro de 2022, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, a **ANDRE DE ALMEIDA REGO**, matrícula SIAPE 2253651.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 976/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/10/2022, o servidor **MARCELO SOARES TELES SANTOS**, matrícula SIAPE 1721006, do cargo Decano do Centro de Formação em Tecnologias e Inovação do Campus Jorge Amado, código CD-03, desta Universidade.

Itabuna, 07 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 977/2022

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2022 de 01 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 264/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho Docente (CADD) do Campus Paulo Freire/UFESB, passa a ter a seguinte composição:

Titulares

Taina Soraia Muller, SIAPE 1149467 - Presidente da Comissão

Elmagno Catarino Santos Silva, SIAPE 1257327

Ezequiel Batista Do Nascimento, SIAPE 3067563

Suplentes

Gesse Almeida Araújo, SIAPE 1419156

Andrea Lizabeth Costa Gomes, SIAPE 1627095

Marco Antônio Amaral, SIAPE 1040044

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 08 de novembro de 2022.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Página 47 de 119

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br



Boletim de Serviço Edição nº 11

Reitoria

PORTARIA Nº 978/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
115536 4	Vinicius Simas Moreira Neri	2022	17/11/2022	28/11/22	16/12/22

Itabuna, 08 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 979/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPE R DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1259052	Regiane Silva dos Santos	2022	08/11/2022	22/11/2022	25/11/2022

Itabuna, 08 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 980/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **RODRIGO OLIVEIRA FONSECA**, matrícula SIAPE 1536422, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de História, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 09 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 981/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato, **MARCELO MARTINS DE MOURA**, ocorrida através da Portaria nº 851 de 04 de outubro de 2022, publicada no DOU de 06 de outubro de 2022, de nº 191, Seção 2, página 32, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 10 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 982/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **LEONARDO CINTRA DE OLIVEIRA**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 06/2019, DOU 01/04/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 14/2019, DOU de 11/06/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Cirurgia Geral / Anatomia / Tutoria / Habilidades / PIESC / Conferências / Internato, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001196.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 10 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 983/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

CONSTITUIR Banca Examinadora para avaliar Promoção para Classe de Professor Titular, do servidor FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA, a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

BANCA:

Rogério Hermida Quintella – UFSB (Presidente)

Antônio Fernando de S. Queiroz – UFBA

Olívia Maria Cordeiro de Oliveira – UFBA

Táise Bomfim de Jesus – UEFS

Walter Nei Pereira Júnior – UFRJ

SUPLENTE:

Rochana Campos de Andrade Lima Santos – UFAL

João Aduino de Souza Neto – UFPE

Manoel Jerônimo M. Cruz – UFBA

Itabuna, 10 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 984/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 07/11/2022, o servidor **LEANDRO LYRIO DE SOUSA**, matrícula SIAPE 3040798 , da função de Chefe da Seção de Registro Acadêmico - CPF, do Setor de Apoio Acadêmico - CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 17 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 985/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 07/11/2022, do código de vaga 1001844, com fundamento no Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **LEANDRO LYRIO DE SOUSA**, matrícula SIAPE 3040798, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Itabuna, 17 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 986/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **CLARA MONICA FIGUEREDO DE LIMA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1241733, de 40h semanais para 20h semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 987/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.006589/2022-21,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 15 de outubro de 2022, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **JOSE FREDERICO BAYLAO NETO**, matrícula SIAPE 3152050.

Itabuna, 17 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 988/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002870/2022-39,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 22 de julho de 2022, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **EVANDRO CELIO NERI NOVAIS JUNIOR**, matrícula SIAPE 3138993.

Itabuna, 17 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 989/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.000478/2020-27,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 26 de novembro de 2022, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **VICTOR AUGUSTO LAGE PENA**, matrícula SIAPE 1398466.

Itabuna, 17 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 990/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 31/10/2022, o servidor **ICARO ANDRADE SOUZA**, matrícula SIAPE 1271026, como substituto eventual da Coordenadora do da Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, **LUANA CERQUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1994861, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 18 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 991/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDCARLOS GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1716516, para exercer o cargo de Vice-Decano do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 992/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 17/11/2022, o servidor **EMERIS SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1266324, da função de Chefe da Seção de Suporte a Transmissão de AVA's e WebMultimídia, do Setor de Operações de TIC e Multimídia - CSC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 18 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 993/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 17/11/2022, do código de vaga 1002079, com fundamento no Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor **EMERIS SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1266324, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Itabuna, 18 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 994/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 253/2019, para inclusão da seguinte atribuição da Comissão Permanente de Atividade Correccional – CPAC:

“VII. Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itabuna, 18 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 995/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Campus Sosígenes Costa – Porto Seguro

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Alexsandre Alves Costa	Técnico em Tecnologia da Informação	1002079

Itabuna, 21 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 996/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **MAIANA AZEVEDO VASCONCELOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1727014, de 20h semanais para 40h semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 21 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 997/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Criação do Colegiado de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 21 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 998/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **CARLOS EDUARDO PEREIRA**, matrícula SIAPE 1720621, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate, Centro de Formação em Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 21 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 999/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE 1622381, para exercer o cargo de Coordenador *Pro Tempore* do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – CJA, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 21 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1000/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 18/10/2022, o servidor **EMERSON MACHADO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1867009, da função de Coordenador do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – CJA, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 21 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1001 /2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **RODRIGO OLIVEIRA FONSECA**, matrícula SIAPE 1536422, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial do Campus Paulo Freire, na cidade de Teixeira de Freitas/BA; para passar a ser lotado no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, e ter exercício no Colegiado de História, a partir da data de publicação desta Portaria.

Itabuna, 21 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1002/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.007588/2021-17,

RESOLVE:

ALTERAR o último período Licença para Capacitação da servidora **EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA**, SIAPE 1154484, de 21/11 a 09/12/2022, para de 02/01 a 20/01/2023.

Itabuna, 21 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1003/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a lotação e o local de exercício de **FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI**, matrícula SIAPE 1623837, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais para o Centro de Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 21 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1004/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016, e os termos do processo nº 23746.009214/2021-56,

RESOLVE:

ALTERAR o último período Licença para Capacitação do servidor **GIOTO DE ARAUJO NOVAIS**, SIAPE 1157568, de 21/11 a 09/12/2022, para de 02/01 a 20/01/2023.

Itabuna, 22 de novembro de 2022.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1005/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **ANA CAROLINA JUSTINIANO MELOTTI**, matrícula SIAPE nº. 1506732, no Instituto de Humanidades Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 18 de outubro de 2022.

Itabuna, 23 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1006/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **PEDRO HENRIQUE DE AMORIM MIRANDA**, matrícula SIAPE nº. 3312876, no Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 22 de setembro de 2022.

Itabuna, 23 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1007/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

II. Criação do Apoio à Coordenação Administrativa de Campus junto ao Centro de Cultura de Porto Seguro, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1008/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **TASSIO FERREIRA SANTANA**, matrícula SIAPE 1806033, para o cargo de Chefe do Apoio à Coordenação Administrativa de Campus junto ao Centro de Cultura de Porto Seguro, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1009/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 12.772/2012 e os termos do processo nº 23746.005215/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 1 (um) ano, a partir de 08/09/2022, o afastamento da servidora **SILVIA LA REGINA**, matrícula SIAPE nº 2222005, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Sul da Bahia, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal da Bahia, de acordo com o inciso II, art. 30 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1010/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o item 1.1 do Edital nº 10 de 21 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, com a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS
EMERSON BELEM MOUTINHO	1154306	CAMPUS JORGE AMADO
ANDRE VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO	2402896	
MILAINÉ SANTOS FARIAS	2412809	
SILVIA KIMO COSTA	1968210	
PAULA PEIXOTO MESSIAS BARRETO	1249090	
GRASIELY FACCIN BORGES-SUPLENTE	1623806	
JOSELINE PIPPI-SUPLENTE	1552759	
ANDRE LUIZ DE ARAUJO OLIVEIRA	1235433	
FABIO NIETO LOPEZ	1770481	
MARIA HELENA MACHADO PIZA FIGUEIREDO	1630950	
ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA	1357205	

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS
BRUNA GABRIELA NICO PEREIRA HERCULANO	2400975	CAMPUS PAULO FREIRE
FABIO DA SILVA BOZZA	3074064	CAMPUS SOSÍGENES COSTA
GUINEVERRE ALVAREZ MACHADO DE MELO GOMES	1355184	
IVANA MARIA GAMERMAN	1803369	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 23 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1011/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPE R DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
2635597	Roberta Rabelo Maia Costa	2022	17/11/2022	28/11/2022	16/12/2022

Itabuna, 24 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1012/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPE R DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
2402896	André Vinicius dos Santos Carvalho	2022	22/11/2022	20/12/2022	29/12/2022

Itabuna, 24 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1013/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CANCELAR as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
2402896	André Vinicius dos Santos Carvalho	2022	12/12/22 a 29/12/22	02/01/23	19/01/23

Itabuna, 24 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1014/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º DETERMINAR que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
Anderson Rangel Freitas de Aquino	3055611	D	3	4	13/12/2022
Camila Calhau Andrade Reis	1209884	E	5	6	18/09/2022
Dalliane Oliveira Soares	1912164	D	3	4	20/10/2022
Eva Dayane Almeida de Góes	1170697	E	5	6	29/04/2022
Iramar Rocha de Souza	2237120	D	5	6	30/12/2022
Jean Kleiton Roque Silva	2232935	E	5	6	02/12/2022
Lucas de Souza Moreira	3040962	D	3	4	13/10/2022
Mateus Leandro Oliveira Souza	3041878	D	3	4	23/10/2022
Matias Costa de Oliveira	1339747	D	4	5	11/10/2022

Paula Pereira Lopes	1225257	D	5	6	11/11/2022
Paulo Matteoni Rocha Caldas	3041043	D	3	4	17/10/2022
Renata Coelho Santos Alves	3041886	D	3	4	24/10/2022
Rhassen Abdala Nascimento Sampaio	1223733	D	5	6	07/11/2022

Itabuna, 28 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1015/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.010798/2022-62,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de novembro de 2022, a Progressão por Capacitação ao servidor **CARLOS YURI CORREIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1159002, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do nível 3 para o 4.

Itabuna, 29 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1016/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.010797/2022-89,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de novembro de 2022, a Progressão por Capacitação ao servidor **RHÁSEN ABDALA NASCIMENTO SAMPAIO**, matrícula SIAPE 1223733, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 29 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1017 /2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.010737/2022-60,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação da servidora **DODI TAVARES BORGES LEAL**, SIAPE 3072719, no período de 11 a 18/12/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar da 4º edição de NIDO, Encontro Internacional de Artes Vivas, em Rivera - Uruguai.

Itabuna, 29 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1018/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.010678/2022-04,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **LUANNA CHACARA PIRES**, SIAPE 1906490, no período de 27/02 a 27/05/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participação em cursos de capacitação.

Itabuna, 29 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1019/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.010171/2022-16,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24 de outubro de 2022, a Promoção por desempenho acadêmico, de Professor Associado IV para Professor Titular, a **FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA**, matrícula SIAPE 6268416.

Itabuna, 29 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1020/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Políticas de Sustentabilidade – CPS, conforme as normas estabelecidas em Resolução CONSUNI nº 13/2022:

I – Representação Reitoria:

Leonardo Evangelista Moraes (Titular)

Alessandra Buonavoglia Costa Pinto (Suplente)

II – Representação Técnico-Administrativo:

José Alves dos Santos Neto (Titular)

Adriano Marcus Nunes Gomes (Suplente)

III – Representação Acadêmico

Rafaele Almeida Soares (Titular)

IV – Representação do Conselho Gestor do CSC

Fagner Joaquim Barbosa de Souza (Titular)

Samira Silva Santos Soares (Suplente)

V– Representação Docente

Rafael Nardi

VI– Representação Discente

Maria Clara Alves Ramos (CSC)

Marta de Oliveira Nascimento (CJA)

Jean Lucas Valadares Melo (CJA)

Marcos Vinicius Vieira Reis (CJA) (Suplente)

VII– Representação da Agroecologia

Florisvalda da Silva Santos

VIII– Representação da Arquitetura Sustentável

Lívia Berti Sanjuan Farias

IX– Representação da Águas e Efluentes

Rodrigo Moreira Brito

X– Representação Compras e Contratações Sustentáveis e Redução de Consumo

Pedro Alan Soares Ferreira (Titular)

Jéssica Fátima de Sousa (Suplente)

XI– Representação Educação Ambiental

Alessandra Buonavoglia Costa Pinto (Titular)

Jailson Santos de Novais (Suplente)

XII– Representação Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Abílio José Procópio Queiroz

XIII– Representação Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

Isabel Cristina Belasco (Titular)

Luana Oliveira Sampaio (Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Itabuna, 29 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1021/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1628803	Arlete Camargo Alves	2021	29/11/2022	26/12/2022	27/12/2022

Itabuna, 30 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1022/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na subdelegação constante no artigo 1º, da Portaria do Ministério da Educação de nº 404 de 23 de abril de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, artigo 1º, do Decreto 1387/95,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES**, SIAPE 1625472, para Dakar/Senegal, no período de 01 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, incluindo trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do participar de pesquisas, orientar alunos e palestrar na Université Cheikh Anta Diop.

Itabuna, 30 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1023/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as orientações de segurança sugeridas pelo Comitê Emergencial de Crise (CEC) da UFSB;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VI do Decreto nº 21.744 de 28 de novembro de 2022 do Governo do Estado da Bahia que estabelece o uso obrigatório de máscaras de proteção em escolas e universidades;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 767/2022, estabelecendo uso obrigatório de máscara para todos (servidores/a, estudantes ou visitantes) no interior de quaisquer dependências da UFSB.

Parágrafo único. Todas as recomendações anteriores, tais como higienização das mãos e ambientes de trabalho, também permanecem em vigência.

Itabuna, 30 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1024/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES**, matrícula SIAPE 2250399, da Assessoria de Assuntos Internacionais para o Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, desta Universidade, a contar de 05 de setembro de 2022.

Itabuna, 30 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 1025/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 01/12/2022, do código de vaga 1000994, com fundamento no Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **SILIER ANDRADE CARDOSO BORGES**, matrícula SIAPE 3028692, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Itabuna, 30 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA PROPPG Nº 19/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação para o biênio 2023-2024.

Servidor	SIAPE
Fabrcio Lopes de Carvalho (coordenador)	1217728
Hayana Ramos Lima	1002463
Thiago Mafra Batista	3074212
Ezequiel Batista do Nascimento	3067563
Sebastião Rodrigo Ferreira	1322722
Jones Santos Araujo	1151785

Artigo 2º. Esta Portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 03 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA PROPPG Nº 20/2022.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), biênio 2023-2024, da Diretoria de Pós-Graduação.

Servidor	SIAPE
Francisco Antônio Nunes Neto (coordenador)	1148004
Ândrea Carla Dalmolin	3037232
Edla Cristina Araújo dos Santos	1659550
Sonia Ferreira da Hora	2232955

Artigo 2º. Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 04 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

FÉRIAS - NOVEMBRO/2022

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1063175	ADINAILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	2021	21/nov/22	03/dez/22	3ªPARC
1663342	ALINE ROCHA SOUZA SANTANA	2021	16/nov/22	25/nov/22	2ªPARC
1348376	ANA CARNEIRO CERQUEIRA	2022	16/nov/22	30/dez/22	1ªPARC
1878541	ANA LUIZA VIEIRA BARRETO ONNIS	2022	21/nov/22	02/dez/22	1ªPARC
2402896	ANDRE VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO	2022	21/nov/22	21/nov/22	2ªPARC
1179136	ANNA CARLA FREIRE LUNA CAMPELO BASTOS	2021	23/nov/22	12/dez/22	3ªPARC
1628803	ARLETE CAMARGO ALVES	2021	28/nov/22	28/nov/22	2ªPARC
2239025	BILZA MARQUES DE ARAUJO	2021	16/nov/22	06/dez/22	3ªPARC
3028313	BRUNA BORGES SOARES	2022	01/nov/22	07/nov/22	2ªPARC
2209884	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	2022	03/nov/22	18/nov/22	3ªPARC
2255983	CATARINA DA ROCHA MARCOLIN	2022	22/nov/22	23/dez/22	1ªPARC
1164694	CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	2022	16/nov/22	14/dez/22	3ªPARC
2561589	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	2022	16/nov/22	30/nov/22	2ªPARC
1158281	CLAUDIA GONCALVES DOS ANJOS	2022	07/nov/22	06/dez/22	1ªPARC
1912164	DALLIANE OLIVEIRA SOARES	2022	07/nov/22	25/nov/22	3ªPARC
1913088	DANIEL PIOTTO	2021	10/nov/22	25/nov/22	2ªPARC
1158825	DANIELLI GIGANTE TRANCOSO	2021	14/nov/22	14/nov/22	1ªPARC
1158825	DANIELLI GIGANTE TRANCOSO	2021	16/nov/22	25/nov/22	2ªPARC
1158825	DANIELLI GIGANTE TRANCOSO	2021	28/nov/22	16/dez/22	3ªPARC
2398017	DENIZE DE SOUZA COUTO	2022	21/nov/22	02/dez/22	3ªPARC
1786959	DIEGO JUNQUEIRA LEAO	2021	16/nov/22	30/nov/22	2ªPARC

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
2167044	DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS	2021	03/nov/22	09/nov/22	2ºPARC
3072719	DODI TAVARES BORGES LEAL	2021	09/nov/22	18/nov/22	1ºPARC
1869157	EDINELVAN BATISTA LIMA	2021	01/nov/22	04/nov/22	1ºPARC
1869157	EDINELVAN BATISTA LIMA	2021	07/nov/22	11/nov/22	2ºPARC
2243691	EDUARDA LOPES OLIVEIRA	2022	21/nov/22	25/nov/22	1ºPARC
1165966	ELISSANDRO SANTOS ROCHA	2021	14/nov/22	25/nov/22	2ºPARC
1165966	ELISSANDRO SANTOS ROCHA	2021	28/nov/22	10/dez/22	3ºPARC
1154306	EMERSON BELEM MOUTINHO	2021	16/nov/22	05/dez/22	4ºPARC
2241875	EVALDO FERREIRA	2022	16/nov/22	18/nov/22	2ºPARC
2241875	EVALDO FERREIRA	2022	21/nov/22	12/dez/22	3ºPARC
1736329	FABIO RODRIGUES CORNIANI	2021	08/nov/22	11/nov/22	3ºPARC
1155615	FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	2021	16/nov/22	25/nov/22	3ºPARC
1167075	FELLYPE SUCHI RAMOS	2021	16/nov/22	30/nov/22	2ºPARC
1170565	FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS	2022	21/nov/22	02/dez/22	2ºPARC
1085938	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR	2021	28/nov/22	19/dez/22	3ºPARC
6268416	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	2022	07/nov/22	05/dez/22	4ºPARC
1401453	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	2022	10/nov/22	10/nov/22	4ºPARC
1971972	GABRIELA SANTOS BERBAT	2021	03/nov/22	12/nov/22	3ºPARC
3217916	GEOVANA MATOS DE MELO	2021	14/nov/22	02/dez/22	2ºPARC
2250399	GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES	2021	28/nov/22	22/dez/22	3ºPARC
1164084	HANNA LOURENCO RIBEIRO NASCIMENTO	2022	21/nov/22	25/nov/22	1ºPARC
1879688	ILO DE OLIVEIRA MOURA	2022	03/nov/22	12/nov/22	1ºPARC
1062423	INNAS SILVA PAPALARDO	2022	16/nov/22	26/nov/22	3ºPARC
2399973	IRIS LEYDE LIMA VIEIRA	2021	08/nov/22	25/nov/22	1ºPARC
1052887	ISRAEL BARBOSA LOME	2021	16/nov/22	23/nov/22	3ºPARC

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
3028065	ITALO MIRANDA DE NOVAIS	2022	03/nov/22	11/nov/22	3ºPARC
2413424	JENNER DA CRUZ DE SOUZA	2021	16/nov/22	17/nov/22	3ºPARC
2240813	JOAO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONCEICAO	2022	28/nov/22	13/dez/22	3ºPARC
1159466	JOSE ALVES DOS SANTOS NETO	2022	21/nov/22	09/dez/22	1ºPARC
2398350	JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	2022	21/nov/22	03/dez/22	3ºPARC
2412882	JOSE MILTON DE SENA FILHO	2022	03/nov/22	18/nov/22	2ºPARC
1203159	LEILA OLIVEIRA SANTOS	2022	16/nov/22	27/nov/22	3ºPARC
2400013	LUARA RIBEIRO MARROCOS	2021	03/nov/22	11/nov/22	3ºPARC
3040962	LUCAS DE SOUZA MOREIRA	2022	16/nov/22	05/dez/22	3ºPARC
2425908	LUCAS SOUSA CARVALHO	2021	03/nov/22	29/nov/22	3ºPARC
3070012	LUCE ALVES DA SILVA	2021	03/nov/22	18/nov/22	3ºPARC
1180773	LUIZA EDMEE VIANA ESPIRITO SANTO	2022	28/nov/22	13/dez/22	4ºPARC
1158935	LUIZA LUCHI RAMOS SANTOS	2022	23/nov/22	08/dez/22	3ºPARC
1161116	MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	2022	01/nov/22	15/nov/22	3ºPARC
1155923	MARCOS LUIS SANTANA MIMOSO JUNIOR	2021	28/nov/22	16/dez/22	2ºPARC
2400162	MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA	2021	21/nov/22	27/nov/22	3ºPARC
2412546	MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA	2021	07/nov/22	26/nov/22	6ºPARC
1072600	MATEUS DE SOUZA ALCANTARA	2022	16/nov/22	29/nov/22	3ºPARC
3041878	MATEUS LEANDRO OLIVEIRA SOUZA	2021	03/nov/22	11/nov/22	3ºPARC
1026099	MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO	2022	03/nov/22	15/nov/22	3ºPARC
1726142	MAY WADDINGTON TELLES RIBEIRO	2022	01/nov/22	02/nov/22	2ºPARC
1155916	NUBIA PEREIRA DA SILVA ALVES	2022	03/nov/22	04/nov/22	2ºPARC
1155916	NUBIA PEREIRA DA SILVA ALVES	2022	07/nov/22	02/dez/22	3ºPARC
3041043	PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS	2022	14/nov/22	19/nov/22	3ºPARC
1187616	PEDRO SAVIO OLIVEIRA COSTA SILVA	2021	07/nov/22	18/nov/22	3ºPARC
1259052	REGIANE SILVA DOS SANTOS	2021	07/nov/22	07/nov/22	3ºPARC

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1259052	REGIANE SILVA DOS SANTOS	2021	22/nov/22	25/nov/22	4ªPARC
1628829	REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA	2022	28/nov/22	03/dez/22	3ªPARC
1157308	RENAN ARAUJO GOMES	2021	16/nov/22	25/nov/22	3ªPARC
3059566	RENATA AMOEDO MIRANDA LESSA	2022	16/nov/22	25/nov/22	3ªPARC
1169149	RICARDO ALVES LOURENCO	2021	21/nov/22	25/nov/22	1ªPARC
2635597	ROBERTA RABELO MAIA COSTA	2022	16/nov/22	16/nov/22	3ªPARC
2635597	ROBERTA RABELO MAIA COSTA	2022	28/nov/22	16/dez/22	4ªPARC
1861478	ROBSON DA SILVA MAGALHAES	2022	25/nov/22	16/dez/22	3ªPARC
1162917	RODRIGO MOREIRA BRITO	2021	21/nov/22	25/nov/22	1ªPARC
1162917	RODRIGO MOREIRA BRITO	2021	28/nov/22	02/dez/22	2ªPARC
2236577	RODRIGO OLIVEIRA DAMASCENO	2021	21/nov/22	03/dez/22	2ªPARC
1642566	RONIE ALEXSANDRO TELES DA SILVEIRA	2021	01/nov/22	06/nov/22	2ªPARC
1170690	RONILDO SILVA SANTOS	2021	28/nov/22	02/dez/22	2ªPARC
1187682	ROOSEWELT FIOROT	2022	07/nov/22	11/nov/22	2ªPARC
1187504	ROSANGELA SANTOS ROCHA	2021	03/nov/22	27/nov/22	1ªPARC
2235905	SAMARA ASSUNCAO CARVALHO	2021	16/nov/22	25/nov/22	2ªPARC
1170396	SORAYA CARPES ROSSETO	2021	28/nov/22	07/dez/22	3ªPARC
1157987	TELMA SIMOES PERES ANDRADE	2021	16/nov/22	25/nov/22	1ªPARC
1157987	TELMA SIMOES PERES ANDRADE	2021	28/nov/22	02/dez/22	2ªPARC
1655157	THAINA DE MATTOS FREIRE BARBOSA	2022	21/nov/22	20/dez/22	1ªPARC
1481029	THIAGO ALVES DE JESUS	2022	03/nov/22	14/nov/22	3ªPARC
1644597	THIAGO ANDRADE SOARES DA SILVA	2022	03/nov/22	04/nov/22	3ªPARC
3256945	TIAGO PEREIRA AGUIAR SUSMICKAT	2022	16/nov/22	25/nov/22	1ªPARC
1573229	VALERIA APARECIDA VIEIRA	2022	16/nov/22	18/nov/22	3ªPARC
1189312	VANNER BOERE SOUZA	2021	28/nov/22	24/dez/22	2ªPARC
2236519	VICTOR PORTO LOPES	2021	03/nov/22	20/nov/22	3ªPARC
1155364	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	2022	16/nov/22	16/nov/22	4ªPARC
1155364	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	2022	28/nov/22	16/dez/22	5ªPARC

PORTARIA N º 120/2022

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor, **Felipe de Paula Souza**, RG **1167278453 SSP-BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **02572030464**, matrícula **SIAPE 1752980**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **04/05/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 04 de novembro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

PORTARIA N º 121/2022

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor, **Sandro Augusto Silva Ferreira**, RG **442971907 SSP-BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03393205332**, matrícula **SIAPE 2420399**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **04/05/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 04 de novembro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

PORTARIA N º 122/2022

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 232, de 02 de junho de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e empresas públicas dependentes do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO a Portaria n º 4.378, de 11 de maio de 2022, que altera a Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Implantação do SIADS na Universidade Federal do Sul da Bahia:

SERVIDOR (A)	SIAPE	SITUAÇÃO	LOTAÇÃO
Wagner Silva Sá	2236495	Coordenador	Diretoria Administrativa
Agnaldo Bonfim Santos	1156484	Coordenador Substituto	Diretoria Administrativa
Pedro Alan Soares Ferreira	1155936	Membro	Diretoria Administrativa
Jader de Andrade Vieira	2398276	Membro	Diretoria Administrativa
Laércio Rosado Nascimento Nunes	1159521	Membro	Coordenação Contábil e Financeira

Keylla Dantas	3124675	Membro	Coordenação Contábil e Financeira
Ítalo Miranda de Novais	3028065	Membro	Superintendência de Tecnologia da Informação
César Tadeu Machado	1151613	Membro	Superintendência de Tecnologia da Informação
Antonio Carlos Morbeck de Souza Junior	1170334	Membro	Campus Jorge Amado
Márcio Santos Almeida	1001053	Membro	Campus Jorge Amado
Anderson Cajazeira Figueiredo	1188352	Membro	Campus Paulo Freire
Larissa Neves	1170380	Membro	Campus Paulo Freire
Mateus Leandro Oliveira Souza	3041878	Membro	Campus Paulo Freire
Adriano Rodrigues Soares	1171546	Membro	Campus Sosígenes Costa
Luan da Costa Ramos	1187566	Membro	Campus Sosígenes Costa

Art. 2º A comissão tem como atribuições:

- I - Apresentar em 60 (sessenta) dias relatório contendo cronograma de implantação do sistema.
- II - Conduzir o processo de implantação do SIADS na UFSB.

Art. 3º Esta portaria revogada a Portaria nº 023/2022 – PROPA e entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 09 de novembro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 123/2022

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/SEDGG nº 40, de 22 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Equipe de Planejamento nomeada pela Portaria nº 072/2022.

§1º A comissão tem o **prazo máximo de 15 dias**, da data da assinatura desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Após a análise do ETP e aprovação deste pela autoridade competente, a Equipe de Planejamento deverá elaborar o Projeto Básico para realização da Licitação e contratação do objeto homologado.

§1º A comissão tem o **prazo máximo de 15 dias**, após a aprovação do ETP, para concluir os trabalhos de elaboração e envio do Termo de Referência para a Coordenação de Compras e Patrimônio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Itabuna, 09 de novembro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 124/2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas por meio da Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022 publicada no D.O.U. nº 191, de 06 de outubro de 2022, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR como fiscais do contrato nº 09/2022, resultado do Processo Administrativo nº 23746.001357/2022-53, referente aos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, os servidores a seguir:

• **Fiscal Administrativo Titular:**

João Victor Muniz Reis, Matrícula SIAPE nº 1192276;

• **Fiscal Administrativa Substituta:**

Ana Rita Santos Barbosa, Matrícula SIAPE nº 1535056;

• **Fiscal Técnico do Campus Jorge Amado:**

Yuri Ferreira Amorim, Matrícula SIAPE nº 3265238;

• **Fiscal Técnico do Campus Paulo Freire:**

Eduarda Lopes Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2243691;

• **Fiscal Técnico do Campus Sosígenes Costa:**

Victor Porto Lopes, Matrícula SIAPE nº 2236519.

Artigo 2º- Compete aos fiscais de contrato e seus respectivos substitutos as funções, atribuições e responsabilidades determinadas pela Lei nº 8.666 de 1993 (Capítulo III, Seção IV), pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, pelo Termo de Referência em questão e pelo Tribunal de Contas da União em seus manuais e documentos regulatórios.

Artigo 3º- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Artigo 4º- Na eventual ausência de fiscal (titular e substituto) durante a execução contratual, as atribuições inerentes à fiscalização serão de responsabilidade da Diretoria de Infraestrutura, até que se providencie a designação de outro(a) servidor(a) para atuar como fiscal frente ao contrato em questão.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de novembro de 2022

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Portaria nº 125/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 17 de novembro do ano em curso, o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro – Jéssica Fátima de Sousa, SIAPE: 2398335;

1º membro – Fabrício Berton Zanchi, SIAPE: 1649867;

2º membro – Mara Lúcia Agostini Valle, SIAPE:1960928;

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 17 de novembro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

PORTARIA N° 126/2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO – PROPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições de operacionalização de serviços administrativos,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Estatuto e o Regimento Geral da UFESB;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e estabelecer, junto aos(às) responsáveis pela Portaria, vigias e demais encarregados(as), as normas de acesso para visitantes externos(as) e membros(as) da comunidade acadêmica ao prédio da Reitoria da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESB.

Art. 2º O acesso de visitantes externos(as) à comunidade acadêmica no prédio da Reitoria da Universidade será preliminarmente avaliado pelo(a) responsável da Portaria, mediante apresentação de motivação que se enquadre nos princípios da instituição e nas normas de funcionamento da mesma.

§ 1º O acesso será autorizado caso haja agendamento prévio, conforme conferência a ser realizada pela Portaria.

§ 2º Caso não seja confirmada existência de agendamento prévio, o acesso somente será autorizado caso haja servidor(a) em exercício na Reitoria e disponível para o acompanhamento da visita ou atendimento, sempre considerando a motivação da(o) mesma(o).

§ 3º Toda verificação de agendamento ou de disponibilidade para receber visitas ou realizar atendimentos efetivada pelo(a) responsável da Portaria deverá, preferencialmente, ocorrer via contato telefônico por meio de equipamento próprio da instituição.

Art. 3º Estudantes de graduação ou pós-graduação poderão ter acesso autorizado, mediante identificação, para demandas específicas, a serem informadas e avaliadas na Portaria.

§ 1º O acesso será autorizado caso haja agendamento prévio, conforme conferência a ser realizada pela Portaria.

§ 2º Caso não seja confirmada existência de agendamento prévio, o acesso somente será autorizado caso haja servidor(a) em exercício na Reitoria e disponível para o atendimento da demanda, sempre considerando a motivação da mesma.

§ 3º Toda verificação de agendamento ou de disponibilidade para receber visitas ou realizar atendimentos efetivada pelo(a) responsável da Portaria deverá, preferencialmente, ocorrer via contato telefônico por meio de equipamento próprio da instituição.

Art. 4º O acesso de servidores(as) da UFSB em exercício na Reitoria fica autorizado no horário padrão de expediente, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, e sábado das 8h às 14h.

§ 1º O acesso ocorrerá mediante reconhecimento de rotina pelo(a) responsável da Portaria.

§ 2º Sempre que necessário, o(a) responsável da Portaria poderá solicitar apresentação de carteira funcional (física ou digital), para conferência.

§ 3º O regramento de que trata o *caput* deste Art. aplica-se a todos(as) os(as) servidores(as) concursados(as), contratados(as) e terceirizados(as).

Art. 5º Todos os acessos de servidores(as) em exercício na Reitoria a serem realizados fora do horário padrão de expediente serão permitidos em caso de necessidade laboral ou em casos especiais a serem avaliados na Portaria, ficando o referido acesso sob responsabilização legal do(a) próprio(a) servidor(a) em questão.

Parágrafo único. Mediante situação emergencial ou de força maior, sempre com o devido registro na Portaria e preferencialmente com anuência da Chefia Imediata, acessos pontuais fora do horário de expediente poderão ser concedidos a servidores(as) em exercício na Reitoria.

Art. 6º O acesso de quaisquer servidores(as) da UFSB que não estejam em exercício na Reitoria, no horário padrão de expediente, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, e sábado das 8h às 14h, ocorrerá mediante motivação a ser informada e avaliada na Portaria.

§ 1º O acesso será autorizado caso haja agendamento prévio, conforme conferência a ser realizada pela Portaria.

§ 2º Caso não seja confirmada existência de agendamento prévio, o acesso somente será autorizado caso haja equipe ou servidor(a) em exercício na Reitoria e disponível para realizar a visita ou o atendimento.

§ 3º Eventualmente, acessos pontuais poderão ser autorizados mediante situação especial, emergencial ou ainda em caso de força maior, com o devido registro do acesso na Portaria e sob responsabilização legal do(a) próprio(a) servidor(a) em questão.

§ 4º Em caso de acesso de servidores(as) terceirizados(as) ou de equipe de empresa contratada pela UFSB, o(a) responsável pela fiscalização do contrato deverá informar à DIRAD/PROPA e à Portaria, preferencialmente com antecedência de pelo menos 24h, excetuando-se situações especiais e emergenciais: nome da empresa, nome(s) do(s)/da(as) colaborador(es)/colaboradora(s), serviço a ser realizado e local de realização do mesmo.

§ 5º Toda verificação de agendamento ou de disponibilidade para receber visitas ou realizar atendimentos efetivada pelo(a) responsável da Portaria deverá, preferencialmente, ocorrer via contato telefônico por meio de equipamento próprio da instituição.

§ 6º O regramento de que trata o *caput* deste Art. aplica-se a servidores(as) concursados(as), contratados(as) e terceirizados(as).

Art. 7º O acesso ao prédio da Reitoria poderá ser excepcionalmente autorizado em formato diverso ao previsto nesta portaria em situações especiais, comemorativas, eventos, atividades, reuniões públicas ou congêneres, desde que informadas com antecedência pelas autoridades competentes aos(às) responsáveis da Portaria, sempre considerando os princípios da instituição e as normas de funcionamento da mesma.

Art. 8º Em situações específicas, como de espaços da Reitoria da UFSB cedidos a entidades, associações ou congêneres, ou mesmo pontualmente alugados, o acesso poderá ser autorizado conforme documento de registro de cessão ou locação.



Boletim de Serviço Edição nº 11

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração - PROPA ou pelo Gabinete da Reitoria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores e/ou em contrário.

Itabuna, 18 de novembro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 010/2022

O PRÓ-REITOR da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições, e em observância ao Art. 17 da Resolução Consuni nº 01/2016 e ao Art. 3º da Resolução Consuninº 16/2021,

RESOLVE

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade técnica/operacional do aproveitamento da análise de renda efetuada na matrícula para entrada automática de estudantes ingressantes pela modalidade de reserva de vagas L1, L2, L9 e L10 no Cadastro Proaf.

Nome	Matrícula Siape	Representação
Amanda Suélen Ferreira Bastos	1154218	PROAF
Fábio Machado de Faria	1170613	SECAD CSC
Mariana Carlos Andrade Lyra	2400162	SERVIÇO SOCIAL
Maristela Aragão de Matos	1188284	CADASTRO PROAF
Pedro Sávio Oliveira Costa Silva	1187616	SECAD CJA
Rodrigo Pereira Mesquita	1170547	PROAGEAC
Rosângela Santos Rocha	1187504	SERVIÇO SOCIAL
Vinicius Simas Moreira Neri	1155364	PROAF

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá um prazo de 90 dias para desenvolver suas atribuições.

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho a indicação de propostas para os instrumentos de registro, qualificação dos fluxos e aproveitamento dos dados da matrícula, que devem ser encaminhadas à PROAF em relatório específico.



Boletim de Serviço Edição nº 11

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 21 de novembro 2022.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ REITOR
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/11/2022 A 30/11/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000222/22-1C	FELIPE MICALI NUVOLONI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	22/11/2022	23/11/2022	Porto Seguro (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							23/11/2022	26/11/2022	Ilhéus (BA)	Ilhéus (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2022	26/11/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			430,53
000232/22	AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/11/2022	05/11/2022	Ilhéus (BA)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							05/11/2022	05/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.410,87
000234/22	ROBERTA RABELO MAIA COSTA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2022	10/11/2022	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	866,98	811,46	1.678,44
							10/11/2022	10/11/2022	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	216,74	809,56	1.026,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.083,72	1.621,02	2.704,74	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.737,28

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000235/22	MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/11/2022	19/11/2022	Itabuna (BA)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							19/11/2022	19/11/2022	Aracaju (SE)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.295,05
000236/22	EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	03/11/2022	08/11/2022	Porto Velho (RO)	Ilhéus (BA)	Aéreo	5,0	1.504,50	2.090,27	3.594,77
							08/11/2022	08/11/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Porto Velho (RO)	Aéreo	0,5	150,45	2.361,53	2.511,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	4.451,80	6.106,75	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.118,47
000239/22	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/11/2022	29/11/2022	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							29/11/2022	29/11/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	513,35	0,00	513,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			471,71

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000241/22	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2022	06/11/2022	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2022	07/11/2022	Ilhéus (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	433,49	2.530,53	2.964,02
							07/11/2022	08/11/2022	São Paulo (SP)	São Bernardo do Campo (SP)	Veículo Próprio	1,0	342,23	0,00	342,23
							08/11/2022	10/11/2022	São Bernardo do Campo (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	2,0	866,98	0,00	866,98
							10/11/2022	10/11/2022	São Paulo (SP)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	892,16	892,16
							10/11/2022	10/11/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.859,44	3.422,69	5.282,13	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		5.293,85	
000242/22	REBECCA FORATTINI LEMOS IGREJA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2022	05/11/2022	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.199,46	2.199,46
							05/11/2022	09/11/2022	Ilhéus (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/11/2022	09/11/2022	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/11/2022	09/11/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.055,53	1.055,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	3.254,99	3.254,99	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.254,99	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000243/22	ANDRE LUIS MATTEDI DIAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/11/2022	27/11/2022	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	494,36	494,36
							27/11/2022	30/11/2022	Ilhéus (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							30/11/2022	30/11/2022	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2022	30/11/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	736,53	886,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	1.230,89	2.284,04	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.316,58
000244/22	MYDIA FALCAO FREITAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/11/2022	20/11/2022	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2022	23/11/2022	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.300,47	2.794,63	4.095,10
							23/11/2022	23/11/2022	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.000,56	1.000,56
							23/11/2022	23/11/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.517,21	3.795,19	5.312,40	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.344,94
000245/22	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	28/11/2022	01/12/2022	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.300,47	1.564,53	2.865,00
							01/12/2022	01/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	216,74	563,46	780,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.517,21	2.127,99	3.645,20	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.656,92

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000246/22	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/11/2022	16/11/2022	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/11/2022	19/11/2022	Ilhéus (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	1.300,47	0,00	1.300,47
							19/11/2022	19/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/11/2022	19/11/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.517,21	0,00	1.517,21	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.549,75
000247/22-2C	FELIPE DE PAULA SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2022	26/11/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	2,0	601,80	0,00	601,80
							26/11/2022	26/11/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			805,61
000248/22-1C	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2022	26/11/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	2,0	684,46	0,00	684,46
							26/11/2022	26/11/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			908,94

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000249/22	SEBASTIAO PINHEIRO GONCALVES DE CERQUEIRA NETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/11/2022	08/11/2022	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							08/11/2022	08/11/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			451,35
000250/22	JOANA ANGELICA GUMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/11/2022	16/11/2022	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/11/2022	19/11/2022	Ilhéus (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	1.300,47	848,53	2.149,00
							19/11/2022	19/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.512,83	1.512,83
							19/11/2022	19/11/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.517,21	2.361,36	3.878,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.911,11
000251/22	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	29/11/2022	29/11/2022	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/11/2022	03/12/2022	Ilhéus (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	4,0	1.733,96	0,00	1.733,96
							03/12/2022	03/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/12/2022	03/12/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.950,70	0,00	1.950,70	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.962,42
000256/22	MARCELO SOARES TELES SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/11/2022	02/12/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							02/12/2022	02/12/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.064,87
000257/22	ROBERTO BERNARDO DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/11/2022	03/12/2022	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							03/12/2022	03/12/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.645,85
000258/22	CLEVERSON ALVES DE LIMA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/11/2022	02/12/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							02/12/2022	03/12/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Vitória (ES)	Rodoviário	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		60,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.689,95

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000259/22	JOANA ANGELICA GUMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/11/2022	27/11/2022	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/11/2022	28/11/2022	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	387,86	939,53	1.327,39
							28/11/2022	28/11/2022	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	830,36	830,36
							28/11/2022	28/11/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	581,79	1.769,89	2.351,68	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.425,86
000261/22	LUCAS D ELION CORREIA LIMEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2022	06/12/2022	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Rodoviário	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40
							06/12/2022	07/12/2022	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							07/12/2022	07/12/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Caravelas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/12/2022	09/12/2022	Caravelas (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							09/12/2022	09/12/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											9,5	2.858,55	0,00	2.858,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		166,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.786,99

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000263/22	MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS GUIDIO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2022	06/12/2022	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Rodoviário	6,0	2.053,38	0,00	2.053,38
							06/12/2022	07/12/2022	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							07/12/2022	07/12/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Caravelas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/12/2022	09/12/2022	Caravelas (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							09/12/2022	09/12/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											9,5	3.251,19	0,00	3.251,19	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		166,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.179,63
Sub-Total Geral											86,0	30.464,28	24.035,82	54.500,10	
Total (R\$)													54.713,52		